
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS**
PORTARIA Nº 012/2025 - PREV

Portaria Nº 012/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) MARIA PEIXOTO DE ARAUJO."

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora **MARIA PEIXOTO DE ARAUJO (Pensão Vitalícia)**, cônjuge, portadora do RG nº 3.541. [REDAÇÃO] dependente do **Ex-servidor APOSENTADO JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO**, Matrícula nº 1525, no Cargo de Professor, Nível 05, portador do RG nº 412.7 [REDAÇÃO] falecido em **22 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso I e §8º (**com paridade**) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal n.º 4345/2017) e Artigo 47, caput da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, §1º, Inciso II e §2º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **22 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 28 de março de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU Diretora de Previdência Social Portaria nº 004/2025 – GAB Mat. 84253	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA Presidente do IPSG Portaria nº 019/2025 - GP Mat. 84249
--	---

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:383E1046

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/03/2025. Edição 3812
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

